A C Ó R D Ã O

TC-007897.989.25-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiúna.

Contratada: Winter Garden Construtora Ltda.

Objeto: Execução do projeto de revitalização e reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal.

Responsável: Kelvin Christian Rodrigues Alves (Engenheiro Civil).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 17/02/25.

Advogados: Márcia Siqueira Dias Rosa (OAB/SP nº 213.003) e Marcelo Carvalho Zeferino (OAB/SP nº 231.959).

Fiscalização atual: UR-9.

EMENTA: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 09 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pelo conhecimento do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 48/23, decorrente da Tomada de Preços nº 11/23, com recomendação.

Determinou, por fim, que, transitado em julgado, sejam expedidas as notificações e os ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A63C-ERIE-6O9N-D7CT